



**MINISTÉRIO PÚBLICO
DO ESTADO DE ALAGOAS**

**DOE | DIÁRIO OFICIAL
ELETRÔNICO**



Data de disponibilização: 22 de setembro de 2026

Edição nº 1669

LEAN ANTÔNIO FERREIRA DE ARAÚJO PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA		
WALBER JOSÉ VALENTE DE LIMA Subprocurador-Geral Administrativo-Institucional	SÉRGIO ROCHA CAVALCANTI JUCÁ Subprocurador-Geral Judicial	HUMBERTO PIMENTEL Subprocurador-Geral Recursal
EDUARDO TAVARES MENDES Corregedor-Geral do Ministério Público	MAURÍCIO ANDRÉ BARROS PITTA Ouvidor do Ministério Público	

COLÉGIO DE PROCURADORES DE JUSTIÇA Lean Antônio Ferreira de Araújo Presidente		
Sérgio Rocha Cavalcanti Jucá Vicente Felix Correia Denise Guimarães de Oliveira Sérgio Amaral Scala Silvana de Almeida Abreu Maria de Fátima de Carvalho Albuquerque Vilela	Walber José Valente de Lima Eduardo Tavares Mendes Maurício André Barros Pitta Helder de Arthur Jucá Filho Luiz José Gomes Vasconcelos Humberto Pimentel Luciano Romero da Matta Monteiro	Lean Antônio Ferreira de Araújo Valter José de Omena Acioly Isaac Sandes Dias Kícia Oliveira Cabral de Vasconcellos Sandra Malta Prata Lima Péricles Gama de Lima Filho

CONSELHO SUPERIOR DO MINISTÉRIO PÚBLICO Lean Antônio Ferreira de Araújo Presidente		
Eduardo Tavares Mendes Maurício André Barros Pitta	Lean Antônio Ferreira de Araújo Isaac Sandes Dias Kícia Oliveira Cabral de Vasconcellos	Valter José de Omena Acioly Helder de Arthur Jucá Filho

Procuradoria-Geral de Justiça

Despachos do Procurador-Geral de Justiça

O PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE ALAGOAS, DR. LEAN ANTÔNIO FERREIRA DE ARAÚJO, DESPACHOU NO DIA 21 DE SETEMBRO DO CORRENTE ANO, OS SEGUINTE PROCESSOS:

Proc: 01.2026.00002532-3.

Interessado: COAF.

Assunto:Requerimento de providências.

Despacho: Acolho o parecer da douta Assessoria Técnica, determinando a remessa de expediente ao NGI. Em seguida, archive-se.

Proc: 02.2025.00014228-1.

Interessado: GAB PGJ.

Assunto: Requerimento de providências.

Despacho: Em face das informações prestadas, às fls. 316/710, volvam os presentes autos à douta Assessoria Técnica para análise e parecer.

Proc: 02.2026.00003496-6.

Interessado: Procuradoria Regional do Trabalho da 19a Região - Maceió - MPT.

Assunto: Requerimento de providências.

Despacho: Em face das informações prestadas, às fls. 3097/3497, volvam os presentes autos à douta Assessoria Técnica para análise e parecer.

Proc:02.2026.00003801-8.

Interessado: Adjânio Policarpo Moura Silva.

Assunto: Requerimento de providências.

Despacho: Em face da certidão de fl. 113, determino o arquivamento do feito.

Proc: 02.2026.00006315-0.

Interessado: 2ª Promotoria de Justiça de Palmeira dos Índios - MPAL.

Assunto: Solicitação de providências.



Despacho: Junte-se aos autos do processo SAJ/MP nº01.2024.00005134-6.

Proc: 02.2026.00011688-7.

Interessado: Coaracy José Oliveira da Fonseca.

Assunto: Solicitação de providências.

Despacho: ...Ante o exposto, INDEFIRO O PEDIDO de providências formulado pelo requerente, ante a inadequação do momento procedimental e a necessidade de se aguardar a audiência de instrução perante a Corte competente, oportunidade processual adequada para os devidos esclarecimentos. Dê-se ciência ao requerente por meio eletrônico (o mesmo utilizado para encaminhar sua petição, conforme fl. 1).

Proc:02.2026.00012235-6.

Interessado: 2ª Promotoria de Justiça da Comarca de Palmeira dos Índios/AL.

Assunto: Requerimento de providências.

Despacho: Em face das providências adotadas no âmbito da Procuradoria-Geral de Justiça, notadamente a expedição do Ofício SAJ n. 0514/2026/PROCG-GAB.PGJ.MPE/AL, determino o arquivamento do presente feito.

Proc: 02.2026.00012244-5.

Interessado: PROMOTORIA DE GIRAU DO PONCIANO.

Assunto: Requerimento de providências.

Despacho: Oficie-se como requerido.

Proc:02.2026.00012248-9.

Interessado: 2ª Promotoria de Justiça da Comarca de Palmeira dos Índios/AL.

Assunto: Requerimento de providências.

Despacho: Em face das providências adotadas no âmbito da Procuradoria-Geral de Justiça, notadamente a expedição do Ofício SAJ n. 0515/2026/PROCG-GAB.PGJ.MPE/AL, determino o arquivamento do presente feito.

Proc: 02.2026.00012289-0.

Interessado: Diretoria do Gabinete da Presidência - TCE/AL.

Assunto:Requerimento de providências.

Despacho: Acolho o parecer da douta Assessoria Técnica, determinando a remessa dos autos à Promotoria de Justiça de Quebrangulo.

Proc:02.2026.00012293-4.

Interessado: 2ª Promotoria de Justiça da Comarca de Palmeira dos Índios/AL.

Assunto: requerimento de providências.

Despacho: Em face da certidão de fl. 8, determino o arquivamento do feito.

Proc: 02.2026.00012295-6.

Interessado: 4º Ofício - Procuradoria da República em Alagoas - MPF/AL.

Assunto:Requerimento de providências.

Despacho: Acolho o parecer da douta Assessoria Técnica, determinando o arquivamento do feito, antecedido de remessa dos autos à 66ª Promotoria de Justiça da Capital, com traslado à 1ª Promotoria de Justiça de Marechal Deodoro e à 2ª Promotoria de Justiça de São Miguel dos Campos.

Proc: 02.2026.00012301-1.

Interessado: Procuradoria Regional do Trabalho da 19ª Região - MACEIÓ.

Assunto:Requerimento de providências.

Despacho: Acolho o parecer da douta Assessoria Técnica, determinando a remessa dos autos à 2ª Promotoria de Justiça de Porto Calvo.

Proc: 02.2026.00012340-0.

Interessado: Vara do Único Ofício de Piranhas - TJAL.

Assunto: Requerimento de providências.

Despacho: À douta Assessoria Técnica para análise e parecer.

Proc: 02.2026.00012353-3.

Interessado: Subprocuradoria Geral Recursal.

Assunto: Requerimento de providências.



Despacho: À douta Assessoria Técnica para análise e parecer.

Proc: 02.2026.00012401-0.

Interessado: 13ª Promotoria de Justiça da Capital – Infância e Juventude.

Assunto: Requerimento de providências.

Despacho: Ao Núcleo de Defesa da Educação para manifestar-se, voltando.

Proc: 02.2026.00012403-2.

Interessado: 8ª Promotoria de Justiça de Arapiraca - MPAL.

Assunto: Requerimento de providências.

Despacho: Ao GAECO para manifestar-se, voltando.

GED: nº 20.08.1365.0007601/2025-89.

Interessado: DIRETORIA DE RECURSOS HUMANOS.

Assunto: Requerimento de providências.

Despacho: Acolho o parecer da douta Consultoria Jurídica, determinando a remessa dos autos à Comissão Permanente de Assuntos Institucionais e Administrativos do Colégio de Procuradores, por conexão em razão da matéria. Cientifique-se o interessado.

GED: nº 20.08.1357.0000379/2026-36.

Interessado: ASSESSORIA DE PLANEJAMENTO E GESTÃO ESTRATÉGICA.

Assunto: Requerimento de providências.

Despacho: Ciente. Arquive-se.

GED: nº 20.08.1357.0000380/2026-09.

Interessado: ASSESSORIA DE PLANEJAMENTO E GESTÃO ESTRATÉGICA.

Assunto: Requerimento de providências.

Despacho: Ciente. Arquive-se.

GED: nº 20.08.1357.0000381/2026-79

Interessado: ASSESSORIA DE PLANEJAMENTO E GESTÃO ESTRATÉGICA.

Assunto: Requerimento de providências.

Despacho: Ciente. Arquive-se.

Gabinete do Procurador-Geral de Justiça, em Maceió, 21 de setembro de 2026.

Carlos Henrique Cavalcanti Lima

Analista do Ministério Público

O PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA DO MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DE ALAGOAS, DR. LEAN ANTÔNIO FERREIRA DE ARAÚJO, DESPACHOU, NO DIA 21 DE SETEMBRO DE 2026, OS SEGUINTE PROCESSOS:

GED: 20.08.1296.0000371/2026-03

Interessado: Coordenadoria de Contratos e Convênios desta PGJ.

Assunto: Solicitando prorrogação de contratos

Despacho: Acolho o parecer da Consultoria Jurídica com a seguinte ementa: "Administrativo. Pedido de Providências. Prorrogação Contratual. Contrato PGJ n. 26/2025. Contratada INFOPREV – COPPINI E CIA LTDA. Contratação de empresa especializada no fornecimento de Sistema para Cálculo de Aposentadorias e Pensões – sistema SICAP – WEB, conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas no Termo de Referência. Contrato vigente. Existência de disponibilidade financeira e orçamentária. Manifestação do gestor do contrato. Regularidade jurídica, trabalhista e fiscal da empresa. Aplicação do art. 107 da Lei 14.133/21 e, da cláusula segunda do contrato. Prorrogação 12 (doze) meses. Reajuste pelo IPCA. Pelo deferimento da prorrogação e reajuste contratual, sugerindo ulterior remessa à coordenadoria de contratos, para as providências que o caso requer." Defiro. Vão os autos à Coordenadoria de Contratos e Convênios para providências.

*Republicado

GED: 20.08.1332.0000431/2026-74

Interessado: Seção de Suporte ao Usuário em Tecnologia da Informação desta PGJ.

Assunto: Solicitando providências

Despacho: Acolho o parecer da Consultoria Jurídica com a seguinte ementa: "Administrativo – Reconhecimento de despesa.



Contrato nº PGJ/AL – 37/2022 Possibilidade jurídica. Vedação de locupletamento ilícito pela Administração Pública. Pelo reconhecimento de dívida e pagamento em favor da pessoa jurídica “MAQ-LAREM MÁQUINAS MÓVEIS E EQUIPAMENTOS LTDA”, sugerindo a remessa dos autos à Coordenação de Contratos e Convênios para a lavratura do termo de ajuste e ulterior envio às Diretoria de Programação e Orçamento e Contabilidade e Finanças para as providências que o caso requer.” Defiro. Vão os autos à Coordenadoria de Contratos e Convênios para providências.

GED: 20.08.0284.0006390/2026-13

Interessado: Plena Terceirização de Serviços.

Assunto: Solicitando providências

Despacho: Acolho o parecer da Consultoria Jurídica com a seguinte ementa: “Direito Administrativo. Pedido de reajuste dos insumos por demanda e dos itens que compõe o “módulo 5” da planilha de custos, com a aplicação do IPCA relativo ao período de agosto/2025 a julho/2026 do contrato nº 15/2024, cujo objeto é a contratação de Serviços continuados de limpeza, asseio e conservação de bens móveis e imóveis a serem executados com regime de dedicação exclusiva de mão de obra. Reajuste dos índices de percentual de 4,443020. Contrato vigente. Possibilidade. Pedido tempestivo. Parecer do gestor do contrato. Serviço contínuo e necessário. Aprovação da planilha de custos e formação de preços. Previsão na cláusula sétima do contrato, item 18 do termo de referência e artigos 134 e 135 inciso I, da Lei nº 14.133/21. Apresentação das certidões de regularidade jurídica, fiscal e trabalhista da empresa. Informação de disponibilidade orçamentária e financeira. Pelo deferimento, sendo que os efeitos financeiros decorrentes da repactuação dos contratos administrativos nos insumos devem retroagir a partir de agosto de 2026. Previsão contratual. Possibilidade jurídica da repactuação e ulterior formalização de Termo aditivo. Análise da minuta do termo aditivo. Aprovação. Pelo deferimento, sugerindo o envio dos autos à Coordenação de Contratos e Convênios para as providências que o caso requer.” Defiro. Vão os autos à Coordenadoria de Contratos e Convênios para providências.

GED: 20.08.1328.0000322/2026-70

Interessado: Seção de Administração de Rede e Apoio Operacional desta PGJ.

Assunto: Solicitando aquisição de monitor.

Despacho: Acolho o parecer da Consultoria Jurídica com a seguinte ementa: “Administrativo. Licitações e Contratos. Aquisição de Monitor Profissional para Videwall com objetivo de gerenciamento, monitoramento e apoio operacional ao sistema. Justificada a necessidade da aquisição. Pesquisa de preço nº 057/2026. Orçamento 061/2026 elaborados pelo setor de compras. Aplicação do art. 75, inciso II, da Lei nº 14.133/2021. Possibilidade de contratação direta pelo menor preço da empresa AGIS EQUIPAMENTOS E SERVIÇOS DE INFORMÁTICA LTDA. Existência de disponibilidade orçamentária e financeira para o atendimento da despesa. Deferimento.” Defiro. Vão os autos à Coordenadoria de Contratos e Convênios para providências.

GED: 20.08.1337.0000010/2026-17

Interessado: CAOP desta PGJ.

Assunto: Solicitando reativação de projeto

Despacho: Defiro. Vão os autos à ASPLAGE para providências.

Gabinete do Procurador-Geral de Justiça, em Maceió, 21 de Setembro de 2026.

ISADORA AGUIAR FERREIRA DA SILVA
Assessora de Gabinete do Ministério Público de Alagoas
Gabinete do Procurador-Geral de Justiça

Portarias

PORTARIA PGJ nº 581, DE 21 DE SETEMBRO DE 2026

O PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE ALAGOAS, no uso de suas atribuições, e tendo em vista o contido no Proc. SAJ/MP nº 02.2026.00011440-1, RESOLVE designar o Dr. BRUNO DE SOUZA MARTINS BAPTISTA, 10º Promotor de Justiça de Arapiraca, para funcionar nos Autos n. 0800018-63.2025.8.02.0039, 0800008-82.2026.8.02.0039, 0800009-67.2026.8.02.0039 e 0800012-56.2025.8.02.0039, todos em tramitação na Comarca de Traipu.
Publique-se, registre-se e cumpra-se.

LEAN ANTÔNIO FERREIRA DE ARAÚJO
Procurador-Geral de Justiça



PORTARIA PGJ nº 582, DE 21 DE SETEMBRO DE 2026

O PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE ALAGOAS, no uso de suas atribuições e tendo em vista o contido no Proc. SAJ/MP n. 02.2026.00012053-6, RESOLVE ratificar os atos praticados pelo Dr. RÔMULO DE SOUTO CRASTO LEITE, Promotor de Justiça de Pão de Açúcar, no Plantão Judicial da Comarca de Matriz de Camaragibe, nos dias 12 e 13 de setembro do corrente ano.

Publique-se, registre-se e cumpra-se.

LEAN ANTÔNIO FERREIRA DE ARAÚJO
Procurador-Geral de Justiça

PORTARIA PGJ nº 583, DE 21 DE SETEMBRO DE 2026

O PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE ALAGOAS, no uso de suas atribuições, e tendo em vista o contido no Proc. GED/MP n. 20.08.0284.0006458/2026-20, RESOLVE, convocar a servidora SANDE MILLA SOUZA DA CRUZ, Assistente de Promotoria de Justiça, para realizar serviço extraordinário na Promotoria de Justiça de Maribondo, nos termos do Programa de Apoio Funcional – PROAF.

Publique-se, registre-se e cumpra-se.

LEAN ANTÔNIO FERREIRA DE ARAÚJO
Procurador-Geral de Justiça

Subprocuradoria-Geral Administrativo Institucional

Despachos do Subprocurador-Geral Administrativo Institucional

O SUBPROCURADOR-GERAL ADMINISTRATIVO INSTITUCIONAL DO MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DE ALAGOAS, DR. WALBER JOSÉ VALENTE DE LIMA, DESPACHOU, NO DIA 21 DE SETEMBRO DE 2026, OS SEGUINTE PROCESSOS:

GED: 20.08.1290.0002171/2026-90

Interessado: Dr. Paulo Henrique Carvalho Prado – Promotor de Justiça

Assunto: Requerimento de diárias.

Despacho: Considerando o Ato PGJ nº 02 e 09/2025, defiro o pedido à vista da informação das Diretorias de Programação e Orçamento e a de Contabilidade e Finanças anexa. Lavre-se a portaria respectiva. Em seguida, vão os autos às DPO/DCF para providência.

GED: 20.08.1365.0009609/2026-93

Interessado: Dr. Paulo Henrique Carvalho Prado – Promotor de Justiça

Assunto: Requerimento de diárias.

Despacho: Considerando o Ato PGJ nº 02 e 09/2025, defiro o pedido à vista da informação das Diretorias de Programação e Orçamento e a de Contabilidade e Finanças anexa. Lavre-se a portaria respectiva. Em seguida, vão os autos às DPO/DCF para providência.

GED: 20.08.1290.0002174/2026-09

Interessado: Dr. Lean Antônio Ferreira de Araújo – Procurador-Geral de Justiça

Assunto: Requerimento de diárias.

Despacho: Considerando o Ato PGJ nº 02 e 09/2025, defiro o pedido à vista da informação das Diretorias de Programação e Orçamento e a de Contabilidade e Finanças anexa. Lavre-se a portaria respectiva. Em seguida, vão os autos às DPO/DCF para providência.

GED: 20.08.1365.0009726/2026-38



Interessado: Thiago Alves da Silva – Analista desta PGJ

Assunto: Requer concessão de férias

Despacho: Defiro o pedido. Vão os autos à Diretoria de Recursos Humanos para providências.

GED: 20.08.1365.0009723/2026-22

Interessado: Dr. Isaac Sandes – Procurador de Justiça

Assunto: Requer reconhecimento de férias não usufruídas.

Despacho: Ciente, defiro a anotação. Vão os autos à Diretoria de Recursos Humanos para providências. Em seguida, archive-se.

GED: 20.08.0284.0006503/2026-66

Interessado: Renata Pinto de Barros – Chefe de Gabinete desta PGJ

Assunto: Encaminhamento de relatório - PROAF

Despacho: Aprovo o relatório. Vão os autos à Diretoria de Recursos Humanos para registro e providências.

Gabinete do Subprocurador-Geral Administrativo Institucional, em Maceió, 21 de Setembro de 2026.

ISADORA AGUIAR FERREIRA DA SILVA

Assessora de Gabinete do Ministério Público de Alagoas

Gabinete do Subprocurador-Geral Administrativo Institucional

Portarias

PORTARIA SPGAI nº 805, DE 18 DE SETEMBRO DE 2026

O SUBPROCURADOR-GERAL ADMINISTRATIVO-INSTITUCIONAL DO MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DE ALAGOAS, no uso das atribuições, e tendo em vista o contido no Expediente GED 20.08.1332.0000433/2026-20, RESOLVE conceder em favor do servidor JONATHAN DO NASCIMENTO MATOS, Técnico do Ministério Público – Especialista em Tecnologia da Informação, portador do CPF nº ***.548.944-**, matrícula nº 825712-4, ½ (meia) diárias, no valor unitário de R\$ 156,08 (cento e cinquenta e seis reais e oito centavos), aplicando-se o desconto de R\$ 33,51 (trinta e três reais e cinquenta e um centavos), por ½ (meia) diária, referente ao auxílio-alimentação de acordo com a Resolução CPJ n. 26/2025, perfazendo um total de R\$ 122,57 (cento e vinte e dois e cinquenta e sete centavos), em face do seu deslocamento à cidade de Anadia, 2ª Região – Tabuleiro do Sul, no dia 03 de setembro de 2026, a serviço da DTI, correndo a despesa por conta da dotação orçamentária inclusa no Programa de Trabalho 03.122.1011.5228 – Manutenção das Atividades do Ministério Público, PO: 000259 – Manutenção e Funcionamento da Tecnologia da Informação, Natureza de despesa: 339014 – Diária, pessoal civil. Publique-se, registre-se e cumpra-se.

WALBER JOSÉ VALENTE DE LIMA

SUBPROCURADOR-GERAL ADMINISTRATIVO INSTITUCIONAL

*replicada

PORTARIA SPGAI nº 809, DE 21 DE SETEMBRO DE 2026

O SUBPROCURADOR-GERAL ADMINISTRATIVO INSTITUCIONAL DO MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DE ALAGOAS, no uso das atribuições, e tendo em vista o contido no Expediente GED 20.08.1290.0002174/2026-09, RESOLVE conceder em favor do Dr. LEAN ANTÔNIO FERREIRA DE ARAÚJO, Procurador-Geral de Justiça do Ministério Público, portador do CPF nº ***.024.424-**, matrícula nº 15036-3, 1 e ½ (uma e meia) diárias, no valor unitário de R\$ 1.046,14 (um mil e quarenta e seis reais e quatorze centavos), aplicando-se o desconto de R\$ 67,02 (sessenta e sete reais e dois centavos), por diária, referente ao auxílio-alimentação de acordo com a Resolução CPJ n. 26/2025, perfazendo um total de R\$ 1.468,68 (um mil, quatrocentos e sessenta e oito reais e sessenta e oito centavos), em face do seu deslocamento à cidade de Brasília-DF, no período de 22 a 23 de setembro de 2026, para representar a Procuradoria Geral de Justiça de Alagoas, correndo a despesa por conta da dotação orçamentária inclusa no Programa de Trabalho 03.122.1011.5228 – Manutenção das Atividades do Ministério Público, PO: 000761 – Manutenção das Atividades do Órgão, Natureza de despesa: 339014 – Diária, pessoal civil. Publique-se, registre-se e cumpra-se.

WALBER JOSÉ VALENTE DE LIMA

SUBPROCURADOR-GERAL ADMINISTRATIVO INSTITUCIONAL



PORTARIA SPGAI nº 810, DE 21 DE SETEMBRO DE 2026

O SUBPROCURADOR-GERAL ADMINISTRATIVO- INSTITUCIONAL DO MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DE ALAGOAS, no uso das atribuições, e tendo em vista o contido no Expediente GED 20.08.1365.0009609/2026-93, RESOLVE conceder em favor do Dr. PAULO HENRIQUE CARVALHO PRADO, Promotor de Justiça da PJ de São Luiz do Quitunde, 2ª Entrância, ora Coordenador do Núcleo de Urbanismo - CAOP, portador do CPF nº ***.396.428-**, matrícula nº 8255300-9, 2 (duas) diárias, no valor unitário de R\$ 944,14 (novecentos e quarenta e quatro reais e quatorze centavos), aplicando-se o desconto de R\$ 67,02 (sessenta e sete reais e dois centavos), por diária, referente ao auxílio-alimentação de acordo com a Resolução CPJ n. 26/2025, perfazendo um total de R\$ 1.754,24 (um mil, setecentos e cinquenta e quatro reais e vinte e quatro centavos), em face do seu deslocamento à cidade de São Paulo - SP, no período de 30 de setembro a 02 de outubro de 2026, para participar do III Congresso de Saneamento dos Tribunais de Contas, correndo a despesa por conta da dotação orçamentária inclusa no Programa de Trabalho 03.122.1011.5228 – Manutenção das Atividades do Ministério Público, PO: 000761 – Manutenção das Atividades do Órgão, Natureza de despesa: 339014 – Diária, pessoal civil. Publique-se, registre-se e cumpra-se.

WALBER JOSÉ VALENTE DE LIMA
SUBPROCURADOR-GERAL ADMINISTRATIVO INSTITUCIONAL

PORTARIA SPGAI nº 811, DE 21 DE SETEMBRO DE 2026

O SUBPROCURADOR-GERAL ADMINISTRATIVO- INSTITUCIONAL DO MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DE ALAGOAS, no uso das atribuições, e tendo em vista o contido no Expediente GED 20.08.1290.0002171/2026-90, RESOLVE conceder em favor do Dr. PAULO HENRIQUE CARVALHO PRADO, Promotor de Justiça da PJ de São Luiz do Quitunde, 2ª Entrância, ora Coordenador do Núcleo de Urbanismo - CAOP, portador do CPF nº ***.396.428-**, matrícula nº 8255300-9, 01 (uma) diária, no valor unitário de R\$ 944,14 (novecentos e quarenta e quatro reais e quatorze centavos), aplicando-se o desconto de R\$ 67,02 (sessenta e sete reais e dois centavos), por diária, referente ao auxílio-alimentação de acordo com a Resolução CPJ n. 26/2025, perfazendo um total de R\$ 877,12 (oitocentos e setenta e sete reais e doze centavos), em face do seu deslocamento à cidade de Salvador - BA no período de 24 a 25 de setembro de 2026, para participar do CIGEO, correndo a despesa por conta da dotação orçamentária inclusa no Programa de Trabalho 03.122.1011.5228 – Manutenção das Atividades do Ministério Público, PO: 000761 – Manutenção das Atividades do Órgão, Natureza de despesa: 339014 – Diária, pessoal civil. Publique-se, registre-se e cumpra-se.

WALBER JOSÉ VALENTE DE LIMA
SUBPROCURADOR-GERAL ADMINISTRATIVO INSTITUCIONAL

Colégio de Procuradores de Justiça

Pautas de Reunião

PAUTA DO COLÉGIO DE PROCURADORES DE JUSTIÇA
21ª REUNIÃO ORDINÁRIA – 24/09/2026

Convido os Senhores Procuradores de Justiça para a 21ª Reunião Ordinária do Colégio de Procuradores de Justiça, a se realizar na Sala Joubert Câmara Scala, localizada no 4º andar do edifício-sede da Procuradoria-Geral de Justiça, bem como por meio do sistema de videoconferência, na data de 24 de setembro de 2026, quarta-feira, às 11h, a fim de que o Colégio aprecie as seguintes matérias:

1. Ata da 20ª Reunião Ordinária do CPJ em 2026.
2. Expediente GED nº 20.08.0284.0005482/2025-88 (para homologação)
Interessados: Presidente da Comissão de Acompanhamento Legislativo e de Precedentes, Procuradora de Justiça Silvana de Almeida Abreu
Assunto: Projeto de Enunciados Administrativos



A reunião será transmitida em tempo real pelo seguinte endereço eletrônico:
<https://www.youtube.com/user/MPdeAlagoas>

Secretaria do CPJ, em 18 de setembro de 2026.

Ivaldo da Silva
Secretário do Colégio de Procuradores de Justiça

Conselho Superior do Ministério Público

Pautas de Reunião

PAUTA DA 29ª REUNIÃO ORDINÁRIA A SER REALIZADA NO DIA 24.09.2026

Levamos ao conhecimento dos Excelentíssimos Senhores Conselheiros e ao público em geral que, na quinta-feira, dia 24.09.2026, às 10 horas, será realizada sessão do Conselho Superior do Ministério Público, na sala dos órgãos colegiados, localizada no 4º andar do edifício-sede, e na forma virtual, onde serão discutidos e deliberados na forma seguinte:

- Apreciação da Ata da 28ª Reunião Ordinária do CSMP do ano de 2026

PROCEDIMENTOS PARA CONHECIMENTO

Relator: Conselheiro Lean Antônio Ferreira de Araújo (Itens 1 ao 27)

- Ordem: 1 Cadastro nº: 022026000115477 Origem: Protocolo Geral Relator: Lean Antônio Ferreira de Araújo
Ordem: 2 Cadastro nº: 022026000117131 Origem: 15ª Promotoria de Justiça da Capital Relator: Lean Antônio Ferreira de Araújo
Ordem: 3 Cadastro nº: 022026000117209 Origem: 15ª Promotoria de Justiça da Capital Relator: Lean Antônio Ferreira de Araújo
Ordem: 4 Cadastro nº: 022026000117675 Origem: 15ª Promotoria de Justiça da Capital Relator: Lean Antônio Ferreira de Araújo
Ordem: 5 Cadastro nº: 022026000117786 Origem: Promotoria de Justiça de Pilar Relator: Lean Antônio Ferreira de Araújo
Ordem: 6 Cadastro nº: 022026000117831 Origem: 2ª Promotoria de Justiça de Rio Largo Relator: Lean Antônio Ferreira de Araújo
Ordem: 7 Cadastro nº: 022026000117886 Origem: Promotoria de Justiça de Pilar Relator: Lean Antônio Ferreira de Araújo
Ordem: 8 Cadastro nº: 022026000117909 Origem: Promotoria de Justiça de Pilar Relator: Lean Antônio Ferreira de Araújo
Ordem: 9 Cadastro nº: 022026000117964 Origem: Promotoria de Justiça de Pilar Relator: Lean Antônio Ferreira de Araújo
Ordem: 10 Cadastro nº: 022026000118019 Origem: Promotoria de Justiça de Pilar Relator: Lean Antônio Ferreira de Araújo
Ordem: 11 Cadastro nº: 022026000118674 Origem: 2ª Promotoria de Justiça de Rio Largo Relator: Lean Antônio Ferreira de Araújo
Ordem: 12 Cadastro nº: 022026000119262 Origem: 2ª Promotoria de Justiça de Coruripe Relator: Lean Antônio Ferreira de Araújo
Ordem: 13 Cadastro nº: 022026000119384 Origem: 13ª Promotoria de Justiça da Capital Relator: Lean Antônio Ferreira de Araújo
Ordem: 14 Cadastro nº: 022026000119507 Origem: Protocolo Geral Relator: Lean Antônio Ferreira de Araújo
Ordem: 15 Cadastro nº: 022026000119730 Origem: 30ª Promotoria de Justiça da Capital Relator: Lean Antônio Ferreira de Araújo
Ordem: 16 Cadastro nº: 022026000119751 Origem: 2ª Promotoria de Justiça de Rio Largo Relator: Lean Antônio Ferreira de Araújo
Ordem: 17 Cadastro nº: 022026000120336 Origem: Promotoria de Justiça de Feira Grande Relator: Lean Antônio Ferreira de Araújo
Ordem: 18 Cadastro nº: 022026000120580 Origem: Protocolo Geral Relator: Lean Antônio Ferreira de Araújo
Ordem: 19 Cadastro nº: 022026000120680 Origem: Promotoria de Justiça de Pilar Relator: Lean Antônio Ferreira de Araújo
Ordem: 20 Cadastro nº: 022026000120936 Origem: 67ª Promotoria de Justiça da Capital Relator: Lean Antônio Ferreira de Araújo
Ordem: 21 Cadastro nº: 052026000038973 Origem: 2ª Promotoria de Justiça de Marechal Deodoro Assunto: Acumulação de



Cargos Relator: Lean Antônio Ferreira de Araújo
Ordem: 22 Cadastro nº: 052026000039239 Origem: 4ª Promotoria de Justiça da Capital Assunto: Fauna Relator: Lean Antônio Ferreira de Araújo
Ordem: 23 Cadastro nº: 052026000039506 Origem: 21ª Promotoria de Justiça da Capital Assunto: Limite de Carga Horária - Jornada Semanal Relator: Lean Antônio Ferreira de Araújo
Ordem: 24 Cadastro nº: 052026000039517 Origem: Promotoria de Justiça de Maribondo Assunto: Água e/ou Esgoto Relator: Lean Antônio Ferreira de Araújo
Ordem: 25 Cadastro nº: 092025000000883 Origem: 5ª Promotoria de Justiça de Rio Largo Assunto: Pessoa Idosa Relator: Lean Antônio Ferreira de Araújo
Ordem: 26 Cadastro nº: 092025000013045 Origem: 5ª Promotoria de Justiça de Rio Largo Assunto: Política Socioambiental Relator: Lean Antônio Ferreira de Araújo
Ordem: 27 Cadastro nº: 092025000013423 Origem: 5ª Promotoria de Justiça de Rio Largo Assunto: Pessoa Idosa Relator: Lean Antônio Ferreira de Araújo

PROCEDIMENTOS PARA DELIBERAÇÃO

Relator: Conselheiro Valter José de Omena Acioly (Itens 28 ao 33)

Ordem: 28 Cadastro nº: 062026000001064 Origem: 0ª Promotoria de Justiça de Arapiraca Partes: Ministério Público do Estado de Alagoas/Câmara Municipal de Arapiraca/AL Assunto: Cargos de Direção Relator: Valter José de Omena Acioly
Ordem: 29 Cadastro nº: 022026000040868 Origem: 61ª Promotoria de Justiça da Capital Relator: Valter José de Omena Acioly
Ordem: 30 Cadastro nº: 012026000030148 Origem: 18ª Promotoria de Justiça da Capital Assunto: Inscrição / Documentação Relator: Valter José de Omena Acioly
Ordem: 31 Cadastro nº: 062024000004642 Origem: Promotoria de Justiça de São José da Laje Assunto: Fornecimento de Água Relator: Valter José de Omena Acioly
Ordem: 32 Cadastro nº: 062022000004334 Origem: Promotoria de Justiça de São José da Laje Assunto: Abuso Sexual Relator: Valter José de Omena Acioly
Ordem: 33 Cadastro nº: 052026000034077 Origem: Promotoria de Justiça de Satuba Assunto: Violação dos Princípios Administrativos Relator: Valter José de Omena Acioly

Relator: Conselheiro Maurício André Barros Pitta (Itens 34 ao 38)

Ordem: 34 Cadastro nº: 062018000006786 Origem: Promotoria de Justiça de Satuba Assunto: Saúde Relator: Maurício André Barros Pitta
Ordem: 35 Cadastro nº: 062022000004256 Origem: Promotoria de Justiça de São José da Laje Assunto: Outros Atos Contra o Meio Ambiente Relator: Maurício André Barros Pitta
Ordem: 36 Cadastro nº: 062022000004534 Origem: Promotoria de Justiça de São José da Laje Assunto: Prevaricação Relator: Maurício André Barros Pitta
Ordem: 37 Cadastro nº: 062025000001882 Origem: Promotoria de Justiça de Viçosa Assunto: Dano ao Erário Relator: Maurício André Barros Pitta
Ordem: 38 Cadastro nº: 062025000004246 Origem: 2ª Promotoria de Justiça de Marechal Deodoro Assunto: Providência Relator: Maurício André Barros Pitta

Relator: Conselheiro Lean Antônio Ferreira de Araújo (Item 39)

Ordem: 39 Cadastro nº: 132026000000220 Origem: Corregedoria-Geral do Ministério Público Parte: 9ª Promotoria de Justiça da Capital Assunto: Provimento Relator: Lean Antônio Ferreira de Araújo

EDITAL CSMP 3ª ENTRÂNCIA Nº 9/2026 - Promoção, pelo critério de Merecimento, para a 9ª Promotoria de Justiça da Capital, de 3ª entrância:

- Mauricio Mannarino Teixeira Lopes;
- Guilherme Diamantaras de Figueiredo;
- Alex Almeida Silva;
- Rodrigo Soares da Silva;
- Paulo Henrique Carvalho Prado;
- Dênis Guimarães de Oliveira;
- Ramon Formiga de Oliveira Carvalho;
- Thiago Riff Narciso;
- Shanya Maria de Espindola Dantas Pinto;
- Gustavo Arns da Silva Vasconcelos;



- Maria Luísa Maia Santos;
- Ary de Medeiros Lages Filho.

EDELZITO SANTOS ANDRADE
Secretário do Conselho Superior do Ministério Público de Alagoas ad hoc

Corregedoria Geral do Ministério Público

Despachos

O CORREGEDOR-GERAL DO MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DE ALAGOAS, DR. EDUARDO TAVARES MENDES, DESPACHOU OS SEGUINTE PROCESSOS:

Processo SAJ/MP/Corregedoria nº 10.2026.00000611-4

Correição Ordinária

Interessado: Corregedoria-Geral

Unidade Ministerial: 61ª Promotoria de Justiça da Capital

EXTRATO DA DECISÃO: Trata-se de procedimento de Correição Ordinária, realizada na 61ª Promotoria de Justiça da Capital. Após a adoção das providências previstas em lei e no regimento interno deste órgão, a Assessoria Técnica desta Corregedoria-Geral emitiu Relatório Circunstanciado, apontando a situação atual do órgão submetido à correição e a necessidade de aprimoramento da atuação em determinados pontos.[...]Concedo o prazo de 60 (sessenta) dias para que a Promotora de Justiça informe a este Órgão se acatou as determinações, com a devida comprovação documental. Notifique-se o Membro em referência para ciência desta decisão e do relatório de correição, podendo o mesmo apresentar impugnação no prazo legal. Após, remetam-se cópias do termo e do relatório de correição, bem como desta decisão, ao Senhor Presidente do Conselho Superior do Ministério Público deste Estado de Alagoas. Em seguida, remetam-se os autos ao Setor de Assentamentos para realização das devidas anotações no assentamento funcional e ao Setor Correicional para proceder a alimentação do Sistema Nacional de Correições, certificando-se. Por fim, transcorrido o prazo concedido ao Membro, encaminhem-se os autos à Assessoria. Intime-se. Publique-se.

Secretaria-Geral da Corregedoria-Geral, em Maceió, 21 de setembro de 2026.

Diretoria Geral

Seção de Contratos

EXTRATO DO SEGUNDO TERMO DE APOSTILAMENTO AO CONTRATO Nº 25/2024

Contratante: Ministério Público do Estado de Alagoas (CNPJ nº 12.472.734/0001-52).

Contratada: Abart Engenharia e Execução Ltda (CNPJ nº 38.198.860/0001-54)

Objeto: Reajustamento dos preços do Contrato nº 25/2024, com fundamento no Índice Nacional de Custo da Construção (INCC), apurado no período acumulado com referência a novembro/2025, no percentual de 6,41%, face previsão da cláusula sétima e disposições do art. 136 da Lei 14.133/2021, conforme processo GED nº 20.08.0284.0005677/2026-58.

Valor: Acréscimo de R\$ 111.222,04 (cento e onze mil, duzentos e vinte e dois reais e quatro centavos); O valor total do Contrato passa a ser de R\$ 2.546.741,98 (dois milhões, quinhentos e quarenta e seis mil, setecentos e quarenta e um reais e noventa e oito centavos).

Dotação orçamentária: As despesas decorrentes do presente instrumento correrão à conta da dotação orçamentária do Ministério Público Estadual, inclusa no PPA 2024-2027, no Programa de Trabalho

03.091.1011.3818 – Construção, ampliação e reforma de promotorias e sedes administrativas, PO –

000769 – Construção de unidades próprias, natureza de despesa 449051 – obras e instalações.

Região de Planejamento: 206 – Médio Sertão. Fonte de Recursos: 500 – Recursos não vinculados a Impostos.

Da Ratificação: Ficam ratificadas todas as demais Cláusulas e condições pactuadas no Contrato Administrativo que não tenham sido atingidas pelas disposições deste Termo de Apostilamento.



Data da assinatura: 21/09/2026.

Signatário: Lean Antônio Ferreira de Araújo (Procurador-Geral de Justiça).

EXTRATO DO QUARTO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 16/2025

Contratante: Ministério Público do Estado de Alagoas (CNPJ nº 12.472.734/0001-52).

Contratada: Ativa Serviços Gerais LTDA (CNPJ nº 40.911.117/0001-41).

Objeto: Prorrogação da vigência do Contrato nº 16/2025 pelo período de 12 (doze) meses, contado de 22/09/2026 a 21/09/2027, com fulcro no art. 107 da Lei nº 14.133/2021 e na cláusula segunda da avença, conforme processo GED nº 20.08.1577.0000001/2026-55.

Valor: Com a prorrogação o valor total do contrato passa a ser de R\$ 1.021.054,67 (um milhão, vinte e um mil, cinquenta e quatro reais e sessenta e sete centavos).

Dotação orçamentária: As despesas decorrentes deste instrumento poderão correr à conta da dotação orçamentária do Ministério Público Estadual, inclusa no PPA- 2024-2027, no Programa de Trabalho 03.122.1011.5228 – Manutenção das Atividades do Ministério Público, PO – 000761 – Manutenção das Atividades do Órgão, Natureza de despesa: 339037 – Locação de Mão de Obra.

Da Ratificação: Ficam mantidas e ratificadas as demais cláusulas e condições do contrato originário, naquilo que não contrariem o presente termo aditivo.

Data da assinatura: 21/09/2026.

Signatários: Lean Antônio Ferreira de Araújo (Procurador-Geral de Justiça); Ivonete Porfírio Barros (Representante legal da Contratada).

EXTRATO DO TERCEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 16/2025

Contratante: Ministério Público do Estado de Alagoas (CNPJ nº 12.472.734/0001-52).

Contratada: Ativa Serviços Gerais LTDA (CNPJ nº 40.911.117/0001-41).

Objeto: Reajustamento dos preços dos itens que compõe o módulo 5 e demais insumos por demanda do Contrato nº 16/2025, com base no IPCA/IBGE (período referência – 08/2025 a 07/2026), no percentual de 4,443%, com efeitos a partir de agosto/2026, face previsão da cláusula sétima, conforme processo GED nº 20.08.0284.0006371/2026-41.

Valor: O aditivo compreende o valor de R\$ 408,15 (quatrocentos e oito reais e quinze centavos).

Dotação orçamentária: As despesas decorrentes deste instrumento poderão correr à conta da dotação orçamentária do Ministério Público Estadual, inclusa no PPA- 2024-2027, no Programa de Trabalho 03.122.1011.5228 – Manutenção das Atividades do Ministério Público, PO – 000761 – Manutenção das Atividades do Órgão, Natureza de despesa: 339037 – Locação de Mão de Obra.

Da Ratificação: Ficam mantidas e ratificadas as demais cláusulas e condições do contrato originário, naquilo que não contrariem o presente termo aditivo.

Data da assinatura: 21/09/2026.

Signatários: Lean Antônio Ferreira de Araújo (Procurador-Geral de Justiça); Ivonete Porfírio Barros (Representante legal da Contratada).

Administrativo

Licitação

**AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 46/2026
GED Nº 20.08.1290.0002131/2026-06**

OBJETO: Registro de preços para aquisição de veículos do tipo sedã, conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas neste Edital e seus anexos.

ABERTURA: 05/10/2026 às 09:00 no endereço eletrônico www.gov.br/compras.

UASG: 453791

NÚMERO DA LICITAÇÃO: 46/2026

INFORMAÇÕES GERAIS: O edital encontra-se disponível em www.gov.br/pncp.

Maceió, 21 de setembro de 2026.

FERNANDO ANTÔNIO VASCO DE SOUZA
Coordenador de Licitações

AVISO DE LICITAÇÃO



**PREGÃO ELETRÔNICO Nº 47/2026
GED Nº 20.08.1353.0000214/2025-92**

OBJETO: Conservação e manutenção preventiva e corretiva de elevadores e plataformas, com reposição de peças, conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas neste Edital e seus anexos.

ABERTURA: 07/10/2026 às 09:00 no endereço eletrônico www.gov.br/compras.

UASG: 453791

NÚMERO DA LICITAÇÃO: 47/2026

INFORMAÇÕES GERAIS: O edital encontra-se disponível em www.gov.br/pncp.

Maceió, 21 de setembro de 2026.

FERNANDO ANTÔNIO VASCO DE SOUZA
Coordenador de Licitações

**AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 48/2026
GED Nº 20.08.1328.0000298/2025-42**

OBJETO: Registro de preços para contratação de solução de segurança cibernética, conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas neste Edital e seus anexos.

ABERTURA: 08/10/2026 às 09:00 no endereço eletrônico www.gov.br/compras.

UASG: 453791

NÚMERO DA LICITAÇÃO: 48/2026

INFORMAÇÕES GERAIS: O edital encontra-se disponível em www.gov.br/pncp.

Maceió, 21 de setembro de 2026.

FERNANDO ANTÔNIO VASCO DE SOUZA
Coordenador de Licitações

Promotorias de Justiça

Atos diversos

Notícia de Fato nº 01.2026.00002021-7

Interessado: ROSEANE PEDROSA CERQUEIRA FREITAS

A 14ª Promotoria de Justiça da Capital vem, por meio deste, cientificar que a Notícia de Fato em epígrafe foi arquivada, nos termos do art. 4º da Resolução nº 174, de 4 de julho de 2017, do Conselho Nacional do Ministério Público. Ressalte-se que a interessada poderá interpor recurso contra a decisão de arquivamento no prazo de 10 (dez) dias, contados da presente cientificação, nos termos do § 1º do art. 4º da mencionada Resolução, mediante encaminhamento ao endereço eletrônico institucional pj.14capital@mpal.mp.br.

Maceió, 22 de setembro de 2026.

Maurício Amaral Wanderley
Promotor de Justiça em substituição

Notícia de Fato nº.: 01.2026.00002428-0

Interessado: CLÁUDIA LÚCIA DA SILVA

A 14ª Promotoria de Justiça da Capital vem, por meio deste, cientificar que a Notícia de Fato em epígrafe foi arquivada, nos termos do art. 4º da Resolução nº 174, de 4 de julho de 2017, do Conselho Nacional do Ministério Público. Ressalte-se que a interessada poderá interpor recurso contra a decisão de arquivamento no prazo de 10 (dez) dias, contados da presente cientificação, nos termos do § 1º do art. 4º da mencionada Resolução, mediante encaminhamento ao endereço eletrônico institucional pj.14capital@mpal.mp.br.

Maceió, 22 de setembro de 2026.



Maurício Amaral Wanderley
Promotor de Justiça em substituição

Portarias

Nº 09.2026.00001347-1

Portaria Nº 0004/2026/PJ-ABran

Portaria de Instauração de Procedimento Administrativo

O MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DE ALAGOAS, por meio do Promotor de Justiça FREDERICO ALVES MONTEIRO PEREIRA, através da Promotoria de Justiça de Água Branca, no uso de suas atribuições e com fundamento no art. 129, inciso III, da Constituição Federal, art. 26, inciso I, da Lei Federal nº 8.625/1993 (Lei Orgânica Nacional do Ministério Público), bem como nos termos da Resolução nº 174/2017 do Conselho Nacional do Ministério Público (CNMP), e

CONSIDERANDO que compete ao Ministério Público, como função essencial à Justiça, a defesa da ordem jurídica, do regime democrático e dos interesses sociais e individuais indisponíveis, cabendo-lhe a promoção das medidas necessárias para assegurar o efetivo respeito pelos poderes públicos aos direitos assegurados na Constituição e nas leis (art. 129, incisos II e III, da CF/88);

CONSIDERANDO que o Ministério Público tem a atribuição de exercer a defesa dos direitos assegurados na Constituição Federal, Estadual e demais legislações relacionadas aos direitos fundamentais essenciais à sadia qualidade de vida e ao bem-estar da população e, em especial, a tutela dos interesses difusos e coletivos e individuais homogêneos relativos às funções urbanísticas de habitação, trabalho, circulação e recreação;

CONSIDERANDO que o trânsito, em condições seguras, é um direito de todos e dever dos órgãos e entidades componentes do Sistema Nacional de Trânsito, a estes cabendo, no âmbito das respectivas competências, adotar as medidas destinadas a assegurar esse direito

CONSIDERANDO ser atribuição do Departamento de Estradas de Rodagem de Alagoas (DER/AL), como órgão executivo rodoviário estadual, a administração, engenharia, sinalização e fiscalização do sistema rodoviário estadual, bem como sua integração com as vias urbanas, especificamente no tocante à rodovia estadual AL-145;

CONSIDERANDO os recorrentes relatos e registros de acidentes graves e fatais na Rodovia AL-145, no trecho que atravessa o perímetro urbano do Município de Água Branca/AL, com especial criticidade e periculosidade na extensão geográfica denominada "Curva do S", decorrentes do excesso de velocidade e do conflito de tráfego em tecido urbano compacto;

CONSIDERANDO os dados do diagnóstico "Raio-X Urbano de Água Branca" (2025), traçam um panorama alarmante e crítico para a segurança viária no Município, apresentando uma taxa de mortalidade de 64,44% em sinistros de trânsito, com predomínio absoluto de motocicletas (62,2% das ocorrências), evidenciando a alta vulnerabilidade dos condutores de veículos de duas rodas;

CONSIDERANDO que o mesmo diagnóstico aponta que 71,6% das vítimas são homens e 74,63% ocupam a posição de condutor (motorista/motociclista), expondo a necessidade de ações educativas focadas na condução segura;

CONSIDERANDO que o Município registra 231 sinistros por 100 mil habitantes, número que evidencia a gravidade da situação e a urgência de intervenções estruturais e integradas;

CONSIDERANDO que a fiscalização eletrônica de velocidade por meio de medidores do tipo fixo (radares e lombadas eletrônicas), combinada com a devida sinalização e projetos de engenharia viária, constitui ferramenta indispensável e comprovada para a redução do índice de sinistros de trânsito, nos termos da Resolução CONTRAN nº 798/2020;

CONSIDERANDO que, enquanto não concluído o processo de licitação e efetiva instalação dos equipamentos eletrônicos de fiscalização de velocidade (radares), faz-se estritamente necessária a adoção de medidas emergenciais e ostensivas de fiscalização e patrulhamento, notadamente em horários de maior risco e vulnerabilidade viária;

CONSIDERANDO que compete aos órgãos e entidades executivos rodoviários dos Estados planejar, projetar, regulamentar e operar o trânsito, bem como implantar, manter e operar o sistema de sinalização e equipamentos de controle viário (art. 21, II e III, do CTB);

RESOLVE instaurar PROCEDIMENTO ADMINISTRATIVO, com o objetivo de fiscalizar, acompanhar e impulsionar a adoção de medidas necessárias para garantir a adequada implementação de medidas de fiscalização eletrônica de velocidade (radares e lombadas eletrônicas) nos trechos da rodovia AL-145, que corta o Município de Água Branca/AL, precipuamente no ponto crítico da "Curva do S", bem como acompanhar a implementação de medidas emergenciais de fiscalização ostensiva até a conclusão das instalações definitivas.

Para o regular prosseguimento do feito, DETERMINO as seguintes providências:

1. Publicação da presente Portaria no Diário Oficial, consoante o disposto no Art. 9º, da Res. CNMP nº 174, de 04 de julho de 2017;

2. EXPEDIÇÃO DE OFÍCIOS REQUISITÓRIOS (Prazo de 15 dias úteis):

a) Ao Departamento de Estradas de Rodagem de Alagoas (DER/AL): Requisite-se ao Diretor-Presidente que informe:

As providências técnicas adotadas ou planejadas para o trecho urbano da AL-145 (especialmente no ponto crítico da "Curva do S");



A existência ou fase de elaboração do Estudo Técnico Prévio de Viabilidade, nos termos da Resolução CONTRAN nº 798/2020, indicando o cronograma estimado para sua conclusão, licitação e efetiva instalação dos equipamentos eletrônicos (radares fixos/lombadas eletrônicas), bem como reforço da sinalização tátil e visual;

B) Batalhão de Polícia Rodoviária (BPRv): Requisite-se ao Comandante do BPRv que:

Forneça levantamento estatístico dos acidentes/sinistros de trânsito ocorridos no trecho urbano e imediações da AL-145 em Água Branca/AL registrados por este Batalhão nos últimos 12 (doze) meses;

Informe sobre a possibilidade e o planejamento de intensificação das operações de fiscalização presencial do tipo blitz, com prioridade para a realização periódica em horário noturno, no trecho urbano e pontos críticos da AL-145 em Água Branca/AL, como medida emergencial e ostensiva de prevenção a acidentes até a efetiva instalação dos equipamentos de fiscalização eletrônica (radares);

C) Ao Departamento Estadual de Trânsito de Alagoas (DETRAN/AL): Requisite-se ao Diretor-Geral a remessa dos dados estatísticos oficiais de sinistros de trânsito registrados na AL-145 no perímetro de Água Branca/AL, bem como informe sobre eventual suporte técnico ou integração de base de dados (RENAEST) com o DER/AL e o Município;

D) À Prefeita Municipal de Água Branca/AL, que informe:

O fornecimento de levantamento estatístico ou relatório de dados/atendimentos locais referentes a acidentes de trânsito ocorridos no trecho urbano e vias de acesso à AL-145 nos últimos 12 (doze) meses;

Se o Município possui mapeamento local dos pontos críticos de excesso de velocidade no trecho urbano e se há convênio firmado ou em trâmite com o DER/AL ou BPRv para apoio na gestão, fiscalização e realização de operações presenciais (blitzes) de tráfego local;

Se há interesse/planejamento local para solicitar formalmente aos órgãos estaduais ou instalar por conta própria medidores de velocidade nas vias municipais de sua competência que convergem para a AL-145.

Cumpra-se.

Água Branca, 21 de setembro de 2026

FREDERICO ALVES MONTEIRO PEREIRA
Promotor de Justiça